



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2019/CMS de 04 de abril de 2019.

Dispõe sobre Convênio nº 463/2017 entre o Município de Campos de Júlio e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde- FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal n.º 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão dos Sistema único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- VI. **PORTARIA FUNASA N.º 973, DE 13 de julho de 2017**, estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de implantação, ampliação ou melhoria de Sistema de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais;

VI.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

VII. **PORTARIA FUNASA N.º 979, DE 14 de julho de 2017**, dispõe sobre os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento e saúde ambiental custeada pela Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **3ª Reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a finalidade e execução do projeto conveniado com a FUNASA através do n.º 463/2017 (anexo), objeto de sistema de abastecimento de água em área rural e comunidade tradicional (Comunidade do Rio Formigas), com o valor global de R\$ 253.080,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Oitenta Reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 04 de abril de 2019.

Luciana Rossato Duarte de Moraes
LUCIANA ROSSATO DUARTE DE MORAIS

Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

José Odil da Silva
JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal